

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

**BUERAREMA**
PREFEITURA

Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

REGULAMENTO 01**Do Objetivo**

Art. 1º - O objetivo principal deste concurso é reanimar a cena da tradição de escolha da Rainha da Cidade de Buerarema.

Art 2º- Ao objetivo principal se juntam os secundários:

- I- valorizar a cultura local;
- II- promover o lazer entre os cidadãos buerareenses
- III- Eleger a Rainha da Cidade 2021
- IV- sedimentar uma política de conservação das manifestações populares e artísticas no município.

Da Participação

Art.3º - Podem participar do Concurso da Rainha da Cidade SOMENTE moradoras de Buerarema, com endereço comprovado, inclusive dos seus distritos e do meio rural.

Art. 4º- As candidatas devem obedecer aos critérios descritos a seguir:

- a. ter idade entre 16 e 25 anos até a dia 31 de dezembro de 2021
- b. ser cidadã buerareense há pelo menos 2 anos antes da realização do concurso.
- c. estar matriculada e estudando nas unidades das redes pública (municipal e estadual, federal) e particular de ensino fundamental, médio ou superior, ou já haver concluído quaisquer cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduações.
- d. possuir estado civil de solteira
- e. não estar grávida

Das Inscrições

Art. 5º - As inscrições serão realizadas de **16 a 31 de julho de 2021**, na ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Buerarema, das 9:00 às 12:00 h, de segunda à sexta-feira.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Parágrafo Único : As inscrições só serão legítimas (terão validade) se efetuadas em formulário específico, adquirido na ASCOM, com papel timbrado, onde deverão conter nome e documentos de referência, comprovante de residência, inclusive declaração do responsável, quando menor de 18 anos, bem como de autorização expressa de seus patrocinadores, e, de documento comprobatório de matrícula expedido pela unidade escolar onde estuda, certificado de conclusão ou histórico escolar – podendo ser em formato digital.

Dos Critérios de Julgamento

Art. 6º Serão levados em consideração os seguintes critérios:

I – beleza;

II – postura;

III – desenvoltura;

IV -simpatia

V - conhecimentos gerais sobre temas cotidianos

VI - fotogenia (critério que será votado através das redes sociais para eleição on-line pelo público em geral, com exibição de 2 fotografias – perfil e corpo inteiro e 1 vídeo de 20 segundos em que a candidata se apresentará como concorrente ao título, critério que será julgado por júri especial formado por técnicos da área de audiovisual.)

Parágrafo Único :as candidatas usarão trajes cênicos que versam sobre a cultura buerareense e acessórios de seu patrocinador, o que não será levado em consideração no julgamento, mas será utilizado como bloco do desfile e como divulgação de suas empresas, bem como trajes de banho (biquínis) patrocinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º - O julgamento oficial será realizado no dia 16 de setembro de 2021, quando todas as candidatas se apresentarão diante dos jurados e da comunidade (número de convidados limitados por conta dos protocolos decorrentes da Covid 19, limitando-se às orientações dos decretos vigentes no período do evento)

Parágrafo Único: A vencedora representará o município como Embaixadora, em todas os eventos da comunidade e regionais até a data da próxima eleição.

Art 8 º - Os jurados serão escolhidos pela produção do evento entre pessoas idôneas da comunidade e/ou de outros municípios, com perfil de criticidade apropriado para este julgamento, levando em consideração a participação masculina e feminina. Caso haja empate no resultado final, estabelecido que o voto de Minerva será decidido pela presidência da mesa julgadora, nome que será divulgado na noite do evento.

Art 9 º - Candidatas que se inscreverem não poderão desistir do concurso, sob pena de não mais poderem participar de concursos futuros produzidos pela PMB.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art 10º - O desfile será executado em forma de espetáculo multiarte:

1ª fase : Apresentação de dança e teatro versando sobre o cadeia produtiva da Farinha de Buerarema.

Apresentação Musical

2ª fase: Desfile com traje de banho quando homenagearemos o cenário musical brasileiro do samba, bossa-nova, música regional, etc

3ª fase : desfile individual em traje de banho (biquíni)

4ª fase : desfile das Rainhas da Cidade dos anos anteriores.

5ª fase : Desfile de Noite (vestido)

Apresentação de Música e Dança

6º fase: Apresentação das 5 finalistas

7ª fase: Premiações especiais (Simpatia e Fotogenia)

8ª fase: Desfile da atual Rainha da Cidade

9ª fase: Resultado final e premiação.

Da premiação:

Art 11 – A premiação será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Buerarema, através da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer

1ª colocação : prêmio de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + Título de Rainha da Cidade 2021

2ª colocação : prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) + Título de 1ª Princesa

3ª colocação : prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) +Título de 2ª Princesa

Das Disposições Finais e Transitórias:

Art. 12 – Fica estabelecido que as candidatas cederão direitos de divulgação, fixação, reprodução de suas imagens à Prefeitura Municipal de Buerarema, através da ASCOM (Assessoria de Comunicação do Município)

Art 13 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das inscritas.

Art. 14 - Cada patrocinador poderá adotar quantas candidatas quiser.

Art15 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos de imagem.

Art 16- A ausência aos ensaios (que ocorrem à noite e aos finais de semana (estabelecidos em posterior cronograma) poderá causar desclassificação da candidata.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art 17 - É de inteira responsabilidade das candidatas e seus patrocinadores os figurinos (vestidos) e suas respectivas maquiagens e produção de cabelos, tanto no evento como no ensaio fotográfico para postagem e eleição nas redes via voto popular.

Art 18 – Todos os envolvidos terão direito à divulgação de seus nomes como serviço de propaganda durante o período do concurso.

Art 19 – Todos os patrocinadores farão uma doação simbólica de R\$ 100,00 (cem reais) para a confecção dos trajes culturais que compõem a 1ª fase do desfile.

Art 20 – É de responsabilidade da ASCOM produzir e divulgar o vídeo e as fotografias das candidatas, para a eleição descrita no Art. 6º, VI, numa plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal para este fim, o que a princípio será utilizado o Instagram da Prefeitura Municipal de Buerarema.

Art 21 – Caso haja um número maior que 15 (quinze) inscritas para o desfile, a comissão reserva-se o direito de realizar uma **eliminatória baseada nos critérios I, II e III do Art. 6º deste regulamento**, convocando uma banca avaliadora composta por jurados em até 72 horas depois de homologadas as inscrições pra prévia classificação.

Art. 22 – Fica proibida a participação no corpo de jurados pessoas que tenham parentesco de até 2º grau com quaisquer das candidatas inscritas;

Art. 23 – Fica vedado o apoio financeiro explícito (patrocínio) de membros titulares das Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Buerarema.

Art. 24 - Ficam eleitas a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, a ASCOM e a produção do desfile para dirimir quaisquer dúvidas e decisões acerca deste Concurso.

Buerarema, 16 de julho de 2021.

Comissão do Concurso

Glécia Andrade – Secretária da Cultura, Esporte e Lazer

Lane Fonseca – ASCOM/PMB

Produção – Anderson Andhy

Stéfany Dias

Geraldo Aragão

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME	
NASCIMENTO	
NATURALIDADE	
ENDEREÇO	(Anexar comprovante)
ESCOLARIDADE (Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade)	Curso : Instituição : (Anexar comprovante)
MEDIDAS	Quadril: Cintura : Busto : Altura : Peso :
PATROCINADOR	Nome: Empresa : (Anexara Declaração de Patrocínio)
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	Número : Org. Expedidor: (Anexar cópia)

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Responsável (quando menor)	Nome:
	Grau de parentesco:
	(Anexar a Autorização de Participação)

Eu, _____, declaro que estou ciente dos itens do Regulamento de que trata o Concurso da Rainha da Cidade 2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Buerarema, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e concordo com todas os critérios dele constados, bem como dou fé das informações supra citadas para que a minha participação seja efetivada no mesmo.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Glécia Andrade

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Buerarema.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins de direito que assumo a responsabilidade de patrocinar, financeira e logisticamente, a _____ participação _____ da _____ candidata _____ no Concurso da Rainha da Cidade 2021, tendo ciência dos itens reportados à empresa _____, como corresponsável para a manutenção da mesma durante o processo de preparação do desfile e da realização do mesmo, a saber:

Art 6º:Parágrafo Único : as candidatas usarão trajes cênicos que versam sobre a cultura bueraremensense e **acessórios de seu patrocinador**, o que não será levado em consideração no julgamento, mas será utilizado como bloco do desfile e **como divulgação de suas empresas**, bem como trajes de banho (biquínis) patrocinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 14 - Cada patrocinador poderá adotar quantas candidatas quiser.

Art15 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos de imagem à ASCOM da Prefeitura Municipal de Buerarema e às suas contratada para retransmissões do evento.

Art 17 - É de inteira responsabilidade das candidatas e seus patrocinadores os figurinos (vestidos) e suas respectivas maquiagens e produção de cabelos, tanto no evento como no ensaio fotográfico para postagem e eleição nas redes via voto popular.

Art 18 – Todos os envolvidos terão direito à divulgação de seus nomes como serviço de propaganda durante o desfile.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

Art 19 – Todos os patrocinadores farão uma doação simbólica de R\$ 200,00 (duzentos reais) para a confecção dos trajes culturais que compõem a 1ª fase do desfile.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Assinatura do Patrocinador

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



Concurso da Rainha da Cidade 2021
62º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa
Buerarema-BA

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____,
_____ (grau de parentesco), declaro, para os devidos fins de direito que assumo a responsabilidade em AUTORIZAR a participação da candidata (menor de idade) _____ no Concurso da Rainha da Cidade 2021, tendo ciência dos itens reportados a mim como responsável pela mesma durante o processo de preparação do desfile e da realização do mesmo, cedendo inclusive à ASCOM (Prefeitura Municipal de Buerarema) os direitos para o uso de sua imagem nos meios de comunicação necessários para a divulgação do evento em epígrafe.

Por ser verdade, firmo a presente.

Buerarema, BA, ____ de julho de 2021.

Responsável pela Candidata.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*